



Ministério da
Fazenda



Receita Federal

ANEXO III

TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA E DISCRIMINATIVO DE DÉBITOS

Programa de Recuperação Previdenciária dos Empregadores Domésticos (Redom)

Nome do Empregador Doméstico: _____

CPF: _____ CEI: _____

Endereço: _____

Município: _____ UF: _____ CEP: _____

Nome do Mandatário (se for o caso): _____

CPF do Mandatário (se for o caso): _____

DECLARAÇÃO

O contribuinte acima identificado, para fins de pagamento à vista ou para inclusão de débito(s) a ser(em) parcelado(s) no parcelamento de que trata a Portaria Conjunta RFB/PGFN nº , de de de 2015, confessa e indica seu(s) débito(s) junto à **Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)**, conforme discriminação de débitos confessados constante deste Termo.

Declara ainda estar ciente de que o presente Termo:

a) importa em confissão irretratável da dívida e configura confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354 do Código de Processo Civil; e

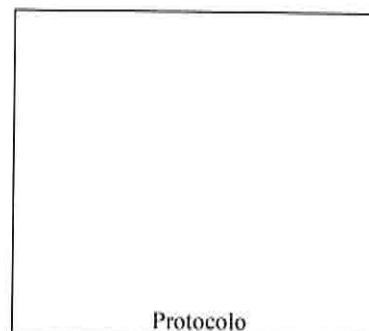
b) servirá exclusivamente para a confissão da dívida pelo sujeito passivo, e a sua assinatura não implicará:

- i. concessão dos benefícios relacionados ao pagamento à vista de que trata a Portaria Conjunta RFB/PGFN nº , de 2015;
- ii. deferimento dos parcelamentos de débitos de que trata a Portaria Conjunta RFB/PGFN nº , de 2015; e
- iii. dispensa do cumprimento de quaisquer exigências previstas na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº , de 2015.

Local e data _____

Assinatura do Contribuinte/Mandatário _____

Telefone para contato: _____



Protocolo

(Fl. 2 do Anexo III da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 130, de 11 de setembro de 2015.)

TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

Nome do Empregador Doméstico: _____

CPF: _____ CEI: _____

Nome do Empregado Doméstico: _____

CPF: _____ NIT: _____

[illegible]

NIT: _____




(Fl. 3 do Anexo III da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1302, de 11 de setembro de 2015.)

[illegible]

* Deverá ser preenchido 1 (um) Termo de Confissão de Dívida para cada empregado doméstico.

Local e data

Assinatura do Contribuinte/Mandatário

Protocollo

(Fl. 4 do Anexo III da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 132 de 11 de Setembro de 2015.)

DISCRIMINATIVO DE DÉBITOS ANTERIORMENTE CONFESSADOS

Nome do Empregador Doméstico: _____

CPF: _____ CEI: _____

Nome do Empregado Doméstico: _____

CPF: _____ NIT: _____

[illegible]

* Deverá ser preenchido 1 (um) Discriminativo de Débitos Anteriormente Confessados para cada empregado doméstico.

Local e data

Assinatura do Contribuinte/Mandatário

Protocollo

[Signature]